

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



O Bacharel Cleon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 18.032, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 20, Quadra 36, Rua São Bartolomeu, JARDIM PLANALTO, com área de 485,50m², sendo: 12,05m de frente; 13,50m de fundos, com os lotes 16 e 17; 37,97m à direita, com o lote 21; 37,97m à esquerda, com o lote 19. PROPRIETÁRIOS: ALBERTO LOSTRACCO, CPF nº 002.470.901-00, e s/m ISA DI TANNO LOSTRACCO, brasileiros, proprietários, residentes nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 2.889 e Inscrição nº 40, Lº 8-E, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-18.032 - Goiânia, 31 de Janeiro de 1.978. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Lº 297, fls. 57/58, em 14/11/77, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. LUIZ DE BONI, técnico em construção civil, casado com MALVINA MARIANO DE BONI, brasileiros, residentes nesta Capital, CPF nº 540.641.718-53, pelo preço de Cr\$ 45.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-18.032 - Goiânia, 05 de Dezembro de 1.979. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Lº 344, fls. 109/110vº, em 27/11/79, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. JOSE PEREIRA DA COSTA, brasileiro, procurador da justiça, CI nº 22.376-GO, CPF nº 002.494.401-72, casado com MARIA ROCHA DA COSTA, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 127.500,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-18.032 - Goiânia, 29 de Abril de 1.994. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 28/04/94, extraído do Processo nº 940.119.089, do Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de JOSE PEREIRA DA COSTA, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, Dr. Alfredo Abinagem, em 28/04/94, foi atribuído à herdeira NÉLIDA ROCHA DA COSTA BARBOSA, CI nº 869.490/SSP-GO, CPF nº 236.521.793-53, brasileira, promotora de justiça, casada em regime da comunhão parcial de bens com TÚLIO SERVIO BARBOSA COELHO, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 2.000.000,00. Dou fé. O Oficial.

Av4-18.032 - Goiânia, 06 de fevereiro de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 04/02/2004, protocolado sob nº 328.168 em 05/02/2004, para retificar o número do CPF/MF da proprietária acima Sra. Nélida Rocha da Costa Barbosa, que constou de maneira errônea, quando o correto é CPF/MF sob nº 236.521.791-53, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R5-18.032 - Goiânia, 06 de fevereiro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2109-N, fls. 191/195 em 27/10/2003, protocolada sob nº 328.168 em 05/02/2004, a proprietária acima qualificada e s/m portadora do CPF nº 373.011.107-82, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. LINCOLN MARTINEZ AFONSO,

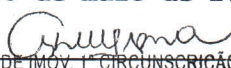


bancário, portador da CI nº 1.685.116-SSP/GO e do CPF nº 440.872.841-15, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. HELENA FASSA RODRIGUES MARTINEZ, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 16.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 236.7410-6 de 03/02/2004. Cadastro Municipal nº 314.046.0024.000-7. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 30 de maio de 2011.

Valor da Certidão..... R\$34,00
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$42,90
Número da GRS.: 8284706-1
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

